



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA/ COMISSÃO DISCIPLINAR

ATA DE RESULTADO – 008/2025/TJD/COMISSÃO DISCIPLINAR

Certifico que na sessão de julgamento do dia 29 de agosto de 2025 (sexta-feira), às 16:00hs, presentes os Auditores:

Presente	Presidiu	Membros	Cargo
X	X	RODRIGO MACHADO PEREIRA	Auditor
X		MARIO ROSAS NETO	Auditor
		ROBSON DE AGUIAR DE SOUZA	Auditor
X		NEMUEL LUCAS FALCÃO NOLASCO	Auditor
X		RUTH SOUZA ARAÚJO BARROS	Auditora
X		ED DUARTE LOPES	Procurador
X		MARIO GILSON DE PAIVA SOUZA	Procurador
		JORAI SALIM	Procurador
		JHONATAN BORGES DE SOUZA	Procurador
X		THAYNA MIRANDA	Secretária

A Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva decidiu:

PROCESSO Nº 052/2025- Jogo: Galvez x Vasco- Campeonato Acreano de Futebol Sub 20 /2025, realizado no dia 19/06/2025.

DENUNCIADO: Bruno Santos de Lima, da equipe do Vasco da Gama e Eduardo Borges Valle D Albuquerque Lima da equipe do Galvez E.C.

AUDITOR (a) RELATOR (a) – Dr. Nemuel Nolasco.

RESULTADO: Por unanimidade, absolver o atleta Bruno Santos de Lima, da equipe do Vasco da Gama.

Por unanimidade, aplicar a pena de suspensão de 1 partida ao atleta Eduardo Borges Valle D Albuquerque Lima da equipe do Galvez E.C.

REPRESENTANTE: Sem defesa.

PROCESSO Nº 053/2025- Jogo: São Francisco x Assermurb 03/07/2025 - Campeonato Acreano de Futebol Sub20/ 2025.

DENUNCIADO: Daniel de Freitas Rodrigues

AUDITOR (a) RELATORA – Dr. Robson Aguiar de Souza

RESULTADO: Processo retirado de pauta.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA/ COMISSÃO DISCIPLINAR

REPRESENTANTE:

PROCESSO Nº 054/2025- Jogo: Humaitá x Independência - Campeonato Acreano de Futebol Sub20/ 2025, realizado no dia 04/07/2025.

Denunciado: Wilian Ribeiro Vicente, da equipe do S.C. Humaitá.

AUDITOR (a) RELATOR(a) – Dra. Ruth Souza Araújo Barros

RESULTADO: Por unanimidade, aplicar a pena de advertência ao atleta Wilian Ribeiro Vicente, da equipe do S.C. Humaitá.

REPRESENTANTE: Sem Defesa.

PROCESSO Nº 055/2025- Rio Branco x Náuas- Campeonato Acreano de Futebol Sub20/ 2025, realizado no dia 08/07/2025.

DENUNCIADO: Raphael Alessandro Barros Ramos, da equipe do Rio Branco F.C.

AUDITOR (a) RELATOR – Dr. Nemuel Lucas Falcão Nolasco

RESULTADO: Por maioria de votos, aplicar a pena de suspensão de 180 dias ao atleta Raphael Alessandro Barros Ramos, vencido o Auditor Relator Nemuel Nolasco que votou pela pena de 250 dias.

REPRESENTANTE: sem defesa.

PROCESSO Nº 056/2025- Jogo: Independência X Assermurb- Campeonato Acreano de Futebol Sub20/ 2025, realizado no dia 10/07/2025.

DENUNCIADOS: Antonio Carlos Paiva de Sousa, da equipe do Independência F.C., Gustavo Guimarães Bezerra e Vinicius Gabriel Monteiro Soares da equipe da Assermurb.

AUDITOR (a) RELATOR(a) - Dra. Ruth Souza Araújo Barros

RESULTADO: Por maioria de votos, aplicar a pena de suspensão de 2 partidas ao atleta Antonio Carlos Paiva de Sousa, atleta do Independência F.C.

Por maioria de votos, aplicar a pena de suspensão de 4 partidas ao atleta Gustavo Guimarães Bezerra, da equipe da Assermurb.

Por maioria de votos, aplicar a pena de suspensão de 1 partida ao atleta Vinicius Gabriel Monteiro Soares da equipe da Assermurb.

REPRESENTANTE: defesa funcionou com o atleta Vinicius Gabriel Monteiro Soares.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA/ COMISSÃO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 057/2025- Jogo: Santa Cruz x Humaitá - Campeonato Acreano de Futebol Sub 20/2025, realizado no dia 11/07/2025.

DENUNCIADO: João Paulo Victor da Silva Santos, preparador físico da equipe do Santa Cruz e Ofleiby de Oliveira Venâncio, treinador de goleiro da equipe do S.C. Humaitá.

AUDITOR (a) RELATOR(a)- Dr. Nemuel Lucas Falcão Nolasco

RESULTADO: Processo retirado de pauta.

REPRESENTANTE:

PROCESSO Nº 058/2025- Jogo: Náuas x Plácido de Castro- Campeonato Acreano de Futebol Sub 20/2025, realizado no dia 15/07/2025.

DENUNCIADO: Victor Hugo Silva de Souza

AUDITOR (a) RELATOR(a)- Dr. Mário Rosas Neto

RESULTADO: Por unanimidade, absolver o atleta Victor Hugo Silva de Souza, da equipe do Plácido de Castro.

REPRESENTANTE: Sem representante

PROCESSO Nº 059/2025- Humaitá x Andirá- Campeonato Acreano de Futebol Sub 20/2025, realizado no dia 19/07/2025.

DENUNCIADO: Ricardo Araújo da Silva, da equipe

AUDITOR (a) RELATOR – Dr. Robson Aguiar de Souza

RESULTADO: Processo retirado de pauta.

REPRESENTANTE:

PROCESSO Nº 060/2025- Galvez x Náuas- Campeonato Acreano de Futebol Sub 20/2025, realizado no dia 21/07/2025.

DENUNCIADO: Jeovane Oliveira da Silva, da equipe do Náuas E.C.

AUDITOR (a) RELATOR – Dr. Mário Rosas Neto

RESULTADO: Por maioria de votos, absolver o atleta Jeovane Oliveira da Silva, da equipe do Náuas E.C.

REPRESENTANTE: Sem representante



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA/ COMISSÃO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 061/2025- Rio Branco x Galvez - Campeonato Acreano de Futebol Sub 20/2025, realizado no dia 24/07/2025.

DENUNCIADO: João Vitor Pereira de Souza, da equipe do Galvez E.C., e Vinicius Milani Borges, da equipe do Rio Branco F.C.

AUDITOR (a) RELATOR – Dr. Mário Rosas Neto

RESULTADO: Por maioria de votos, absolver o atleta João Vitor Pereira de Souza, da equipe do Galvez E.C

Por maioria de votos, aplicar a pena de suspensão de 4 partidas ao atleta Vinicius Milani Borges, da equipe do Rio Branco F.C.

REPRESENTANTE: Sem representante

Rio Branco, Acre – 29 de agosto de 2025.

Thayna Miranda
Secretária do TJD/AC

Publicado no dia